

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
REGULAMENTO DO III CONCURSO AMARELAS FOTO-POEMA EM RONDON DO PARÁ-PA**

REGULAMENTO DO III CONCURSO AMARELAS FOTO-POEMA EM RONDON DO PARÁ-PA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, no exercício das suas atribuições, torna público o III Concurso amarelas em alusão ao dia da mulher 2026.

1- OBJETO E FINALIDADES

Com este concurso pretende-se fomentar um olhar especial para as mulheres de nossa cidade, valorizando sua importância e incentivando o desenvolvimento da arte de fotografar e escrever, revelando talentos e promovendo a socialização por meio de uma exposição de fotografias e poemas com o tema MULHER.

O concurso pretende revelar fotógrafos e escritores, bem como reconhecer profissionais da fotografia e literatura que tem uma grande importância no município, sensibilizar a população e promover o interesse pela arte de registrar momentos através da foto-poema, desafiar a criatividade dos participantes e também utilizar deste como um modo de conscientização sobre a importância da MULHER nas sociedades contemporâneas.

2- DAS(OS) PARTICIPANTES

Podem participar todos os cidadãos rondonenses fotógrafos amadores e profissionais, com idade igual ou superior a 12 anos, residentes de Rondon do Pará. Os concorrentes devem apresentar-se individualmente ou em parceria com um escritor local.

3- DO TEMA

O tema do concurso é “amarELAS”. As fotografias devem enquadrar-se na temática proposta, podendo abordar as mais diferentes facetas da MULHER CONTEMPORÂNEA, e principalmente mostrar sua importância na sociedade. Cada fotografia deve revelar um olhar único e original sobre essa temática, podendo registrar a imagem da MULHER nas mais diversas circunstâncias do dia-a-dia.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Cada participante deverá enviar por e-mail sua fotografia e um poema com a temática proposta, bem como a ficha de inscrição (ANEXO 01), e poderá apresentar ao concurso apenas 1(uma) fotografia e 1(um) poema;
- As fotografias e poemas apresentados ao concurso estarão automaticamente inscritas e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento;
- Poderá participar do concurso pessoas com idade igual ou superior a 12 anos, profissionais da área da fotografia e literatura ou amadores;
- Menores de idade devem estar acompanhadas por um orientador maior de idade caso seja um dos ganhadores;
- Não pode ser apresentada nenhuma fotografia ou poema cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente ao seu participante, salvo o poema que poderá ser de autoria do próprio participante ou de um escritor da cidade, podendo este ser amador ou profissional;
- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- Os autores das imagens e textos apresentados autorizam a sua eventual utilização pelos organizadores do concurso, em ações de divulgação, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em outros meios promocionais pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;
- Os três primeiros colocados serão consagrados vencedores do concurso;
- Os trabalhos de todos os participantes serão apresentados em uma exposição de arte em local e horário estabelecidos pela organização do concurso;
- Caso haja poucos trabalhos apresentados poderá ser solicitado aos vencedores outras fotografias dentro da temática do concurso para serem apresentadas na exposição.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- As fotografias devem ser apresentadas no formato JPEG, JPG ou PNG e os poemas devem estar em formato PDF sem ilustrações;
- As fotografias devem ser a cores;
- As fotografias a submeter a concurso devem ser originais, não manipuladas e nunca tendo sido expostas nem publicadas;
- Cada fotografia deve ser identificada com o nome do participante, endereço, idade, e-mail, contato e profissão, e deverá estar acompanhada de um poema relacionado a fotografia tirada;
- Fotografias e poemas que não se enquadrem no tema proposto por este regulamento não serão encaminhados para avaliação;

6- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 09/02/2026 a 09/03/2026 do presente ano e enviadas para o E-mail: sec.culturarondon.gov@gmail.com

O e-mail deve ter como título II CONCURSO amarELAS e ter em anexo a ficha de inscrição (ANEXO I) e os arquivos: Foto (nos formatos PNG ou JPEG) e Poema (no formato PDF).

Atenção: Não serão aceitos poemas no formato DOC (Word).

7- DA DIVULGAÇÃO

O concurso será divulgado na Internet, através do Instagram @seculrondon_ofc, nas rádios e carro de som.

Os resultados do concurso serão divulgados, no dia 18 de março de 2026. As imagens vencedoras (1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar) serão apresentadas em uma exposição de arte em local e horário estabelecidos e divulgados pela Secretaria de Cultura de Rondon do Pará.

Os concorrentes serão informados através de contato telefônico sobre a hora, o dia e o local da cerimônia de entrega de prêmios.

8- DA AVALIAÇÃO

A comissão organizadora do concurso verificará a conformidade formal e substantiva das fotografias e poemas de acordo com o presente regulamento, apreciando a qualidade técnica e artística dos trabalhos, bem como o seu enquadramento no tema. Três profissionais da área irão escolher os trabalhos

vencedores através de uma avaliação justa, para que nenhum concorrente seja lesado. Não será disponibilizada qualquer informação sobre a comissão avaliadora.

9- DA PREMIAÇÃO

Serão atribuídos os seguintes prêmios: 1º lugar: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
2º lugar: R\$ 600,00 (Seiscentsos reais);
3º lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

OBS: Troféu de participação para os demais concorrentes.

10- DOS DIREITOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A organização do concurso reserva-se o direito de divulgar, utilizar e reproduzir livremente os trabalhos apresentados no concurso, salvaguardando sempre a respectiva autoria.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso implica a plena aceitação dos termos do presente regulamento e a cedência, a título gratuito, dos direitos de autor das fotografias e poemas aos coordenadores do evento.

Todos os casos omissos neste regulamento, ou que suscitam dúvidas, são resolvidos pela comissão organizadora e pelos responsáveis do concurso. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente regulamento implica a nulidade do ato de participação no concurso. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 04 de fevereiro de 2026.

REGULAMENTO DO II CONCURSO AMARELAS FOTO-POEMA EM RONDON DO PARÁ-PA

CRONOGRAMA	PERIODICIDADE
INSCRIÇÕES	09/02 a 09/03/2026
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	09/03 a 16/03/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	18/03/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CPF*:	RG*:		
NOME COMPLETO*:			
CEP*:	BAIRRO*:	CIDADE: RONDON DO PARÁ-PA	ESTADO: PA
ENDERECO*: Av, Rua, Trav.		Nº*:	
FONE RESIDENCIAL:	CELULAR*:	DATA DE NASCIMENTO*:	SEXO: <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M
E-MAIL*: <input checked="" type="checkbox"/> Li e aceito os termos do regulamento do III Concurso amarELAS foto-poema em Rondon do Pará, concedendo TODOS os direitos autorais, em caso de seleção, do(s) projeto(s) por mim submetidos neste concurso.			

Rondon do Pará XX de XXXXXXXXX de 2026

(Nome do Participante)

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:C6776E97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/02/2026. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>